



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0352, DE 09 DE OUTUBRO DE 2016

Altera Portaria TRT5 nº 1507/2011, que designa Comissão Permanente de Segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e seus membros.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício GJM nº 033/2016,

RESOLVE alterar a Portaria TRT5 nº 1507/2011, que designa Comissão Permanente de Segurança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, conforme se segue:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, da Portaria TRT5 nº 1507/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

I – Excelentíssimo Desembargador LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS; ...”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 09 de novembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 09.11.2016, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Theлма Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/11/2016 08:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116111001734842750. Firmado por assinatura digital em 09/11/2016 13:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116110901734268127.